ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento, parcelado, de material de construção em geral para manutenção, construção e reformas.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar – Anexo I.1.

2. Prazo de vigência da contratação

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Completado o prazo de vigência acima, a contratação poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado a vantajosidade do preço, na forma do art. 84 da Lei 14.133/21.

2.3. A prorrogação da Ata de Registro de Preços ocorrerá por meio de Termo Aditivo.

2.4. A prorrogação de que trata o item anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.5. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O Plano de Contratações Anual de 2026 foi elaborado em razão da Lei 14.133/21 ter entrado em vigor em 2024, e o objeto da contratação está previsto no orçamento municipal de 2026.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação se encontram pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Todo produto será fornecido conforme exigências especificadas no edital e seus anexos e poderá ser solicitado em pequenas quantidades, de acordo com a necessidade e demanda de cada departamento solicitante, cabendo à detentora, cumprir fielmente a entrega, independente dos quantitativos e volumes solicitados;

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva ordem de compra;

6.3. A ordem de compra será enviada sempre para o e-mail da detentora cadastrado na licitação e será computado como efeito de prazo de recebimento o primeiro dia posterior ao envio do mesmo, tendo em vista que é dever da contratada conferir diariamente seu e-mail;

6.4. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue no local indicado na ordem de compra, ou seja, em qualquer endereço do perímetro urbano ou rural do Município de Piedade do Rio Grande-MG, sempre nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h;

6.5. O fornecimento de itens solicitados em grandes volumes, tais como areia, pedra, tijolos, pré-moldados em geral, ferragens, lajotas, entre outros, deverá ser realizado em qualquer endereço situado na zona urbana ou rural do Município de Piedade do Rio Grande, conforme datas, locais e horários previamente estabelecidos pela Secretaria ou Setor requisitante, cujas informações constarão na respectiva Ordem de Fornecimento;

6.6. Os transportes, bem como as operações de carga e descarga dos materiais nos locais designados, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, não podendo esta, em hipótese alguma, exigir qualquer custo adicional ao Município em razão dessas atividades;

6.7. A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizara conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional);

6.8. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação;

6.9. Da nota fiscal deverá constar o n° da conta- corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento;

6.10. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e transporte dos materiais entregues no Município, além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes;

6.11. Fica determinado que o Município de Piedade do Rio Grande não é obrigado a adquirir os produtos aqui registrados.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput**).

7.7. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.7.1. Receber provisoriamente e/ou recursar, conferir especificações técnicas, marcas, qualidade, quantidade de produtos licitados ou adquiridos pelo município, bem como acompanhar o desenvolvimento de serviços contratados, atestando a boa execução e o devido cumprimento e/ou apontando as falhas, descumprimentos, inadimplências, divergências e etc.

7.7.2. prestar apoio ao gestor do contrato, se colocando a disposição para esclarecer as dúvidas administrativas, técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

7.7.3. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e comunicações necessárias aos fornecedores para garantir à perfeita execução dos serviços ou dos fornecimentos, dando ciência ao gestor do contrato sempre que necessário;

7.7.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.7.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e o gestor, caso necessário;

7.7.6. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.8. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.8.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

7.8.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade máxima aquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.8.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

7.8.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

7.8.5. elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

7.8.6. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo, quando for o caso;

7.8.7. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

7.8.8. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7.8.9. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso; e

7.8.10. Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

8.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.1.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

8.1.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

8.1.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

8.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.1.9. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.10. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nas documentações apresentadas, quando for o caso;

8.1.11. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.16. Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

8.1.17. O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.1. a data da emissão;

8.3.2. os dados do contrato e do contratante;

8.3.3. o valor a pagar; e

8.3.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.**

8.6. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ao município que deverá estar devidamente aprovada pelo fiscal do contrato.

Forma de pagamento

8.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV) E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e no ETP – Anexo I.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, incorreções verificadas na prestação dos serviços, para que sandados quando possível;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

9.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes na contratação e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações neste instrumento, no Edital, no contrato e no ETP.

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.3. Comunicar ao contratante, em prazo antecipado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto e agendas previamente combinadas, com a devida comprovação;

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a cobrar pelos danos sofridos;

9.2.6. Quando não for possível a verificação da regularidade o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.9. Manter preposto para auxiliar e sanar as questões referentes ao contrato, quando for o caso.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.2. der causa à inexecução parcial do contrato;

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

10.3. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. der causa à inexecução total do contrato;

10.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.6. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.7. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

10.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.10.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.10.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.10.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10.4. **Multas Moratórias:**

10.10.4.1. **Multa moratória** (art. 162 da Lei 14.133/21): por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcionais ao(s) item(ns) em atraso e nas seguintes condições:

a1) atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%;

b1) atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%;

c1) após decorrido o prazo de 20 dias, o Fiscal do Contrato ou Autoridade Superior poderá aplicar uma das sanções previstas nos subitens: 10.2.1, 10.2.2 ou 10.2.3;

10.10.4.1.1. Os prazos previstos nas alíneas "a1", "b1" e "c1" do subitem 10.2.4.1, poderão ser suspensos, caso a CONTRATADA, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o Fiscal do Contrato, em não havendo prejuízos ao CONTRATANTE, aceite prorrogar o prazo de realização do serviço, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

10.10.4.1.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em multa compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei;

10.10.4.1.3. Em razão dos prazos estabelecidos pelos órgãos a que se pretende conveniar ou já conveniado, os casos em que a realização do serviço ocorrer com atrasos, mesmo que inferior aos previstos nas alíneas "a1", "b1" e "c1", a Administração poderá converter a multa moratória em compensatória, além de adotar outras medidas cabíveis, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato e ajuizamento para ressarcimento do erário público em caso de dano causado ao município.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

10.10.5. **Multas compensatórias:**

10.10.5.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 15% a 30% do valor do Contrato;

10.10.5.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 15% a 30% do valor do Contrato;

10.10.5.3. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato;

10.10.5.4. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 15% do valor do Contrato;

10.10.5.5. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.12. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.14. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.15. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.17.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.17.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.17.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.17.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.17.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.20. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

10.22. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido de outros contratos administrativos que o contratado possua com o contratante.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO [UNITÁRIO POR ITEM], sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

11.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.12. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.14. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.15. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.15.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.15.1.1. Caso a licitante (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas) não possua a certidão de isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, o pregoeiro poderá abrir prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado pela licitante, para a licitante apresentar a referida certidão de isenção.

11.16. **Prova de inscrição no cadastro Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.16.1. Caso a prefeitura do domicílio da licitante não emitir certidão de inscrição municipal, o pregoeiro poderá considerar o registro com o número de inscrição contido na CND Municipal ou em outro documento municipal constante no certame, se houver;

11.16.2. O Pregoeiro também poderá consultar o órgão municipal sobre a emissão ou não da referida inscrição;

11.17. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital (CND)** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.18. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND)** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

11.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.21. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, em plena validade ou não havendo validade, ser expedida a no máximo 03 (três) meses a contar da sua data de emissão. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Qualificação Técnica

11.21.1. Não será exigido atestado de capacidade técnica, considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais de construção, bens comuns, disponíveis no mercado e cujas especificações e condições de fornecimento estão objetivamente definidas no Termo de Referência. O fornecimento não apresenta complexidade técnica ou especialidade que justifique a comprovação de experiência anterior, sendo suficiente o atendimento às especificações, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração. Ademais, a exigência de atestado poderia representar restrição desnecessária à competitividade, sem benefício proporcional à segurança da contratação, conforme justifitica constante no Estudo Técnico Preliminar.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado da contratação e as especificações mínimas exigidas para execução dos serviços são os que constam na tabela abaixo:

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor Estimado Total
1	50	UN	**00000016684- ABRAÇADEIRA 1"**	R$ 4,17	R$ 208,50
2	50	UN	**00000016687- ABRAÇADEIRA 2"**	R$ 7,20	R$ 360,00
3	60	UN	**00000015716- ABRAÇADEIRA 3/4"**	R$ 2,43	R$ 145,80
4	100	UN	**00000020848- ABRAÇADEIRA COM BUCHA ¾**	R$ 2,27	R$ 227,00
5	500	UN	**00000021589- ABRAÇADEIRA METÁLICA INOX PARA MANGUEIRA**	R$ 7,24	R$ 3.620,00
6	100	UN	**00000015719- ADAPTADOR CONDULETE 1"**	R$ 1,55	R$ 155,00
7	100	UN	**00000015718- ADAPTADOR CONDULETE 3/4"**	R$ 1,27	R$ 127,00
8	150	UN	**00000015776- ADAPTADOR DE VALVULA PIA AMERICANA**	R$ 19,43	R$ 2.914,50
9	50	UN	**00000020914- ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO PRETO ROSCÁVEL** *½" 20mm*	R$ 2,67	R$ 133,50
10	150	UN	**00000010075- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 25MM**	R$ 1,02	R$ 153,00
11	150	UN	**00000010076- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 32MM**	R$ 1,71	R$ 256,50
12	150	UN	**00000010077- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 50MM**	R$ 3,98	R$ 597,00
13	150	UN	**00000016785- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 60MM**	R$ 11,96	R$ 1.794,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

14	150	UN	**00000015777- ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA DAGUA 20X1/2"**	R$ 10,00	R$ 1.500,00
15	150	UN	**00000015779- ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA DAGUA 31X1"**	R$ 17,00	R$ 2.550,00
16	150	UN	**00000015780- ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA DAGUA 40X1 1/4"**	R$ 19,89	R$ 2.983,50
17	350	UN	**00000016676- ADESIVO DE SILICONE NEUTRO, INCOLOR 280G**	R$ 13,81	R$ 4.833,50
18	80	LATA	**00000013169- AGUA RAZ 0,9 LITROS**	R$ 19,90	R$ 1.592,00
19	50	L	**00000016657- AGUA RAZ 5 LITROS**	R$ 87,00	R$ 4.350,00
20	50	UN	**00000016734- ALGARISMO ARÁBICO** *0 A 9 EM ALUMINIO ESCOVADO ALTUTA: 13CM LARGURA 0,7 CM.*	R$ 14,84	R$ 742,00
21	5	UN	**00000020909- ANCINHO RASTELO 5 DENTES GARFO JARDINAGEM** *Aço COM CABO*	R$ 15,88	R$ 79,40
22	100	UN	**00000020742- ANEL DE BORRACHA ESGOTO SERIE REFORCADA 200MM**	R$ 13,52	R$ 1.352,00
23	20	ROLO	**00000021601- ARAME FARPADO DE 100 M**	R$ 119,32	R$ 2.386,40
24	20	UN	**00000023377- ARANDELA COLONIAL** *Indicadas para áreas, Externas Alimentação Elétrica Tensão Elétrica Bivolt Estilo Colonial Largura36,00 cm Profundidade22,00 cm Comprimento 22,00 cm Acompanha Soquete*	R$ 317,50	R$ 6.350,00
25	200	T	**00000023115- AREIA FINA LAVADA DE QUARTZO** *areia de quartzo lavada e peneirada, de coloração clara e granulometria fina ou controlada entre 0,3 mm e 1,0 mm, apropriada para quadra de futevolei.*	R$ 437,50	R$ 87.500,00
26	20	UN	**00000020867- ARMAÇAO REX ROLDANA**	R$ 13,74	R$ 274,80
27	30	UN	**00000016745- BALDE PLÁSTICO PARA PINTURA NA COR PRETA 15 L**	R$ 22,65	R$ 679,50
28	100	UN	**00000021203- BARRA CHATA LAMINADA SERRALHEIRO** *- ESP. 2,50MM - 12,50MM (1/2") X 2,50MM X 6000MM*	R$ 20,00	R$ 2.000,00
29	100	UN	**00000021204- BARRA CHATA LAMINADA SERRALHEIRO - ESP.** *2,50MM - 16,00MM (5/8") X 2,50MM X 6000MM*	R$ 20,32	R$ 2.032,00
30	30	UN	**00000021097- BARRA ROSCADA 3\8 COM 1.00 M**	R$ 7,50	R$ 225,00
31	30	UN	**00000021098- BARRA ROSCADA 5\16 COM 1.00 M**	R$ 5,02	R$ 150,60
32	10	UN	**00000023153- BARRAMENTO PENTE COBRE TRIPOLAR 24 DENTES** *BARRAMENTO PENTE COBRE TRIPOLAR 24 DENTES*	R$ 48,44	R$ 484,40
33	20	UN	**00000023164- BICO PARA MANGUEIRA ENGATE RÁPIDO 3/4** *Bico para mangueira engate Rápido 3/4*	R$ 6,35	R$ 127,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

34	200	PR	**00000020739- BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E** *COLARINHO ACOLCHOADO*	R$ 65,95	R$ 13.190,00
35	50	UN	**00000016751- BROCA AÇO RÁPIDO 5/8**	R$ 99,35	R$ 4.967,50
36	50	UN	**00000016760- BROCA CHATA EXTRA LONGA ½"**	R$ 56,68	R$ 2.834,00
37	50	UN	**00000016767- BROCA PARA MADEIRA 3MM**	R$ 3,26	R$ 163,00
38	50	UN	**00000016769- BROCA PARA MADEIRA 4MM**	R$ 3,71	R$ 185,50
39	50	UN	**00000016771- BROCA PARA MADEIRA 6MM**	R$ 10,50	R$ 525,00
40	50	UN	**00000016773- BROCA PARA MADEIRA 8MM**	R$ 3,90	R$ 195,00
41	200	UN	**00000021569- BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60 PARA 25 MM**	R$ 22,96	R$ 4.592,00
42	150	UN	**00000010134- BUCHA REDUÇÃO 25X20MM PVC**	R$ 0,54	R$ 81,00
43	150	UN	**00000010135- BUCHA REDUÇÃO 32X25MM PVC**	R$ 0,90	R$ 135,00
44	150	UN	**00000015781- BUCHA REDUÇÃO 40X25MM PVC**	R$ 4,32	R$ 648,00
45	150	UN	**00000014417- BUCHA REDUÇÃO 50X25MM PVC**	R$ 4,12	R$ 618,00
46	150	UN	**00000016660- BUCHA SOLDA LONGA 60MMX40**	R$ 10,70	R$ 1.605,00
47	150	UN	**00000016661- BUCHA SOLDA LONGA 75MMX50**	R$ 17,92	R$ 2.688,00
48	100	UN	**00000020916- BUCHA SOLDA REDUÇAO 25X20 CURTA**	R$ 0,48	R$ 48,00
49	100	UN	**00000020917- BUCHA SOLDA REDUÇAO 32X25 CURTA**	R$ 0,94	R$ 94,00
50	80	M	**00000015814- CABO DE AÇO DIAMETRO 1/2"**	R$ 24,90	R$ 1.992,00
51	700	M	**00000015811- CABO DE AÇO DIAMETRO 3/16"**	R$ 3,80	R$ 2.660,00
52	500	M	**00000015813- CABO DE AÇO DIAMETRO 3/8"**	R$ 13,11	R$ 6.555,00
53	600	M	**00000014423- CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM**	R$ 2,49	R$ 1.494,00
54	40	ROLO	**00000023122- CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM 750V** *rolo 100 metros cores variadas*	R$ 226,00	R$ 9.040,00
55	40	ROLO	**00000023123- CABO DE COBRE FLEXÍVEL1,5MM 750V** *rolo 100 metros. cores variadas*	R$ 146,15	R$ 5.846,00
56	400	M	**00000020854- CABO FLEXÍVEL 35MM**	R$ 30,95	R$ 12.380,00
57	5	UN	**00000020811- CABO LANÇA EXTENSIVEL 5M PARA SERROTE E** *colhedor de frutas*	R$ 169,87	R$ 849,35
58	20	UN	**00000013200- CABO PARA PÁ**	R$ 11,46	R$ 229,20
59	100	UN	**00000021580- CABO PARA VASSOURA DE MADEIRA GIRATÓRIO**	R$ 4,61	R$ 461,00
60	800	M	**00000015706- CABO QUADRIPLEX 25MM**	R$ 14,45	R$ 11.560,00
61	400	M	**00000015707- CABO QUADRIPLEX 35MM**	R$ 20,18	R$ 8.072,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piededadoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

62	10	UN	**00000019591- CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1.000 LITROS**	R$ 424,95	R$ 4.249,50
63	10	UN	**00000019594- CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10.000 LITROS**	R$ 5.099,00	R$ 50.990,00
64	15	UN	**00000014428- CAIXA D'AGUA 310 LITROS**	R$ 314,00	R$ 4.710,00
65	10	UN	**00000019593- CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000 LITROS**	R$ 3.157,22	R$ 31.572,20
66	15	UN	**00000019592- CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS**	R$ 401,45	R$ 6.021,75
67	50	PC	**00000001339- CAIXA DE DESCARGA COMPLETA**	R$ 49,90	R$ 2.495,00
68	20	UN	**00000016665- CAIXA DE DESCARGA PARA VASO CO CAIXA ACLOPADA**	R$ 217,90	R$ 4.358,00
69	50	UN	**00000015720- CAIXA DE LUZ EXTERNA 6 ENTRADAS**	R$ 7,20	R$ 360,00
70	100	UN	**00000020863- CAIXA MULTIPLA X CINZA**	R$ 12,74	R$ 1.274,00
71	20	UN	**00000020866- CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 30X20CM**	R$ 84,10	R$ 1.682,00
72	150	UN	**00000015784- CAIXA SIFONADA 150X50**	R$ 29,99	R$ 4.498,50
73	50	UN	**00000016742- CALHA GALVANIZADA MOLDURA PEÇA DE 2 METROS**	R$ 75,90	R$ 3.795,00
74	50	UN	**00000016744- CALHA GALVANIZADA MOLDURA PEÇA DE 5 METROS**	R$ 119,86	R$ 5.993,00
75	50	UN	**00000011098- CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MAO**	R$ 17,57	R$ 878,50
76	100	KIT	**00000018208- CANTO MOLDURA PARA FORRO PVC EXTERNO** *Kit com 20 unidades*	R$ 50,00	R$ 5.000,00
77	100	KIT	**00000018207- CANTO MOLDURA PARA FORRO PVC INTERNO** *Kit com 20 unidades*	R$ 50,00	R$ 5.000,00
78	50	UN	**00000021562- CAP (TAMPÃO) 60 MM**	R$ 17,08	R$ 854,00
79	150	UN	**00000020762- CAP COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110**	R$ 22,00	R$ 3.300,00
80	100	UN	**00000020763- CAP COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160**	R$ 52,89	R$ 5.289,00
81	100	UN	**00000020925- CAP DE ESGOTO 100MM**	R$ 7,04	R$ 704,00
82	100	UN	**00000020924- CAP DE ESGOTO PRIMÁRIO 50MM**	R$ 9,12	R$ 912,00
83	150	UN	**00000016670- CAP SOLDA 60MM**	R$ 8,59	R$ 1.288,50
84	150	PC	**00000001587- CAP SOLDA 20MM**	R$ 0,88	R$ 132,00
85	150	UN	**00000010079- CAP. SOLDA 25MM**	R$ 1,41	R$ 211,50
86	150	UN	**00000010080- CAP. SOLDA 32MM**	R$ 2,25	R$ 337,50
87	150	UN	**00000016669- CAP. SOLDA 40MM**	R$ 5,01	R$ 751,50

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

88	150	UN	**00000010081- CAP. SOLDA 50MM**	R$ 6,29	R$ 943,50
89	10	UN	**00000020773- CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM** *SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)*	R$ 42,50	R$ 425,00
90	20	UN	**00000015771- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EXTRAFORTE** *65 LITROS PNEU COM CÂMARA Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Empunhaduras ergonômicas. Borda reforçada. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L. Braço metálico tubular de 1,5 mm. Pneu com câmara 3.5/8"*	R$ 360,23	R$ 7.204,60
91	10	UN	**00000015773- CAVADEIRA RETA COM CABO**	R$ 36,30	R$ 363,00
92	10	UN	**00000021211- CAVALETE PLASTICO REFLETIVO** *SINALIZAÇAÕ P TRANSITO 1M*	R$ 492,45	R$ 4.924,50
93	50	UN	**00000021236- CHAPÉU PESCADOR CAMPING AUSTRALIANO** *Proteção da nuca e pescoço. Com botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Com uma cordinha, permitindo deixar o chapéu preso a cabeça. Feito em 100% poliéster.*	R$ 22,15	R$ 1.107,50
94	2	UN	**00000020892- CHAVE CANO GRIFO 36P.**	R$ 156,90	R$ 313,80
95	30	UN	**00000014432- CHUVEIRO ELETRICO 220V**	R$ 44,79	R$ 1.343,70
96	5	UN	**00000020984- CINTA 10M DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA** *CINTA DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA COM NO MÍNIMO 10 METROS E 20 TONELADAS, REFORÇADA FITA COM NO MÍNIMO 100MM, COM REGISTRO NO INMETRO.*	R$ 185,00	R$ 925,00
97	5	UN	**00000020982- CINTA 5M DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA** *COM NO MÍNIMO 5 METROS E 20 TONELADAS, REFORÇADA COM 100MM FITA EM, COM REGISTRO NO INMETRO.*	R$ 145,00	R$ 725,00
98	5	UN	**00000023142- CINTA REBOUQE 10 METROS** *CINTA DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA COM NO MÍNIMO 10 METROS E 100 TONELADAS, REFORÇADA FITA COM NO MÍNIMO 100MM, COM REGISTRO NO INMETRO.*	R$ 1.975,00	R$ 9.875,00
99	50	UN	**00000015817- COLA DE CONTATO 1KG**	R$ 61,92	R$ 3.096,00
100	50	PC	**00000000533- COLA DUREPOX 100G**	R$ 12,24	R$ 612,00
101	60	UN	**00000019598- COLUNA ARMADA 3/8" 14/7/6**	R$ 138,27	R$ 8.296,20
102	60	UN	**00000019599- COLUNA ARMADA 5/16" 14/7**	R$ 88,65	R$ 5.319,00
103	150	UN	**00000016682- COLUNA BRANCA IC3 PARA LAVATORIO**	R$ 97,00	R$ 14.550,00
104	20	UN	**00000021214- CONE BARRIL CANALIZADOR** *DE TRÁFEGO CONÃO BASE QUADRADA*	R$ 294,91	R$ 5.898,20

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

105	20	UN	**00000020785- CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA** *REFLETIVA, H = 70 / 76 CM*	R$ 40,30	R$ 806,00
106	1000	UN	**00000021574- CONECTOR DE EMENDA 3 POSIÇÕES 6 MM**	R$ 5,37	R$ 5.370,00
107	1000	UN	**00000021575- CONECTOR DE EMENDA 5 POSIÇÕES 6 MM**	R$ 8,46	R$ 8.460,00
108	100	UN	**00000016712- CONECTOR PARA CABO TRIPLEX 4ª 35MM**	R$ 19,90	R$ 1.990,00
109	10	UN	**00000020988- CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO**	R$ 5,79	R$ 57,90
110	50	UN	**00000023127- CONECTOR SPLIT BOLT BIMETALICO 16MM** *CONECTOR SPLIT BOLT BIMETALICO 16MM*	R$ 5,24	R$ 262,00
111	20	UN	**00000023192- CONJUNTO COM 3 LIMAS REDONDAS** *CONJUNTO COM 3 LIMAS REDONDAS PARA AMOLAR MOTOSSERRA 13/64 5,2MM*	R$ 45,90	R$ 918,00
112	20	UN	**00000023193- CONJUNTO COM 3 LIMAS REDONDAS** *CONJUNTO COM 3 LIMAS REDONDAS PARA AMOLAR MOTOSSERRA 7/32 5,5MM*	R$ 45,90	R$ 918,00
113	40	KIT	**00000020830- CORANTE LÍQUIDO TINTA XADREZ BISNAGA COMPLETO** *Todas As Cores 50 ML CADA KIT COM 9.*	R$ 57,00	R$ 2.280,00
114	500	M	**00000015818- CORDA CEDA TRANÇADA MEDIA**	R$ 2,79	R$ 1.395,00
115	100	UN	**00000020784- CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA** *PARA TRABALHO EM ALTURA*	R$ 390,00	R$ 39.000,00
116	500	MT	**00000020998- CORDA SEMI ESTATICA 11 MM**	R$ 8,80	R$ 4.400,00
117	500	MT	**00000020989- CORDA SEMI ESTÁTICA 2MM**	R$ 0,50	R$ 250,00
118	500	MT	**00000020991- CORDA SEMI ESTÁTICA 4MM**	R$ 1,35	R$ 675,00
119	500	PC	**00000000500- COLUNA OCRE**	R$ 1,66	R$ 830,00
120	500	MT	**00000020994- CORDA SEMI ESTATICA 7 MM**	R$ 2,56	R$ 1.280,00
121	500	MT	**00000020996- CORDA SEMI ESTATICA 9 MM**	R$ 5,10	R$ 2.550,00
122	450	M	**00000016746- CORRENTE ELO 3MM GALVANIZADO**	R$ 15,00	R$ 6.750,00
123	100	MT	**00000020787- CORRENTE PLASTICA ELO GRANDE ZEBRADA OU PRETA**	R$ 15,08	R$ 1.508,00
124	3	UN	**00000023196- CORTADOR DE VIDRO** *Comprimento do cortador: 17 cm com reservatório de óleo de 7 cm Cortes em vidros de: 2 mm a 10 mm*	R$ 29,99	R$ 89,97
125	50	UN	**00000021561- COTOVELO DE 90º PVC 60 MM**	R$ 21,38	R$ 1.069,00
126	500	UN	**00000023159- CUNHA PARA NIVELADOR DE PORCELANATO DE 2MM** *CUNHA PARA NIVELADOR DE PORCELANATO DE 2MM pacote com 100 peças*	R$ 28,90	R$ 14.450,00
127	50	UN	**00000015712- CURVA CNDULETE 90º 1"**	R$ 5,47	R$ 273,50

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piededadoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

128	50	UN	**00000015710- CURVA CNDULETE 90º 1/2"**	R$ 5,34	R$ 267,00
129	50	UN	**00000015711- CURVA CNDULETE 90º 3/4"**	R$ 6,91	R$ 345,50
130	100	UN	**00000020748- CURVA CURTA 45 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE** *DN100 PB Bitola: DN 100 / DE 110 mm*	R$ 26,91	R$ 2.691,00
131	100	UN	**00000020749- CURVA CURTA 45 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE** *DN150 PB Bitola: DN 150 / DE 160 mm*	R$ 42,00	R$ 4.200,00
132	100	UN	**00000020750- CURVA CURTA 90 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE** *DN100 PB Bitola: DN 100 / DE 110 mm*	R$ 29,90	R$ 2.990,00
133	100	UN	**00000020751- CURVA CURTA 90 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE** *DN150 PB Bitola: DN 150 / DE 160 mm*	R$ 57,90	R$ 5.790,00
134	50	UN	**00000015723- CURVA ELETRODUTO 1 1/4" 90º**	R$ 4,70	R$ 235,00
135	50	UN	**00000015722- CURVA ELETRODUTO 1" 90º**	R$ 5,62	R$ 281,00
136	50	UN	**00000015721- CURVA ELETRODUTO 3/4" 90º**	R$ 5,25	R$ 262,50
137	150	UN	**00000015785- CURVA ESGOTO 40X90º**	R$ 4,50	R$ 675,00
138	150	UN	**00000015786- CURVA ESGOTO 50X90º LONGA**	R$ 9,71	R$ 1.456,50
139	50	UN	**00000023165- CURVA LONGA 100MM PARA ESGOTO** *CURVA LONGA 100mm PARA ESGOTO*	R$ 52,75	R$ 2.637,50
140	50	UN	**00000023166- CURVA LONGA 150MM PARA ESGOTO** *CURVA LONGA 150mm PARA ESGOTO*	R$ 144,48	R$ 7.224,00
141	10	UN	**00000020919- CURVA LONGA 90 ½ C/BOLSA**	R$ 7,01	R$ 70,10
142	50	UN	**00000020920- CURVA LONGA 90 ¾ C/BOLSA**	R$ 6,79	R$ 339,50
143	150	UN	**00000015787- CURVA SOLDA 50X45º LONGA**	R$ 13,40	R$ 2.010,00
144	150	UN	**00000015788- CURVA SOLDA 50X90º LONGA**	R$ 9,83	R$ 1.474,50
145	150	UN	**00000020894- DISCO CORTE P/MAKITA 7X7/8X2,3**	R$ 23,00	R$ 3.450,00
146	200	UN	**00000020895- DISCO DE CORTE INOX 115 X 1,0 X 22,2MM**	R$ 3,51	R$ 702,00
147	100	UN	**00000020897- DISCO DE LIMPEZA P/ ESMERILHADEIRA**	R$ 30,98	R$ 3.098,00
148	100	UN	**00000020904- DISCO DIAMANTADO 105 X 20 MM PARA PISO**	R$ 15,65	R$ 1.565,00
149	100	UN	**00000020896- DISCO DIAMANTADO PARA ESMERILHADEIRA 4 ½"** *(115mm)*	R$ 12,16	R$ 1.216,00
150	100	UN	**00000020898- DISCO LIXA 115MM FLAP GRAO 40**	R$ 4,47	R$ 447,00
151	50	UN	**00000023182- DISCO PARA ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS (180MM)** *DISCO PARA*	R$ 39,12	R$ 1.956,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

			ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS (180MM) CONCRETO		
152	50	UN	**00000023180- DISCO PARA ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS (180MM)** *DISCO PARA ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS (180MM) FERRO*	R$ 17,96	R$ 898,00
153	50	UN	**00000023181- DISCO PARA ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS (180MM)** *DISCO PARA ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS (180MM) MADEIRA*	R$ 24,11	R$ 1.205,50
154	30	UN	**00000010223- DISCO PARA MADEIRA PARA SERRA MANUAL 7'X1/4**	R$ 22,00	R$ 660,00
155	50	UN	**00000010222- DISCO PARA SERRA DE MÁRMORE**	R$ 12,90	R$ 645,00
156	50	UN	**00000015745- DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMPERES**	R$ 73,99	R$ 3.699,50
157	50	UN	**00000020729- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN** *(IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A*	R$ 6,37	R$ 318,50
158	50	UN	**00000020726- DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A,** *TENSAO MAXIMA 415 V*	R$ 49,00	R$ 2.450,00
159	50	UN	**00000020727- DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A,** *TENSAO MAXIMA 415 V*	R$ 89,84	R$ 4.492,00
160	10	UN	**00000020725- DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A,** *TENSAO MAXIMA DE 240 V*	R$ 27,07	R$ 270,70
161	50	UN	**00000020728- DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A,** *TENSAO MAXIMA DE 415 V*	R$ 156,92	R$ 7.846,00
162	10	UN	**00000015724- DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20 AMPERES**	R$ 19,87	R$ 198,70
163	30	UN	**00000023191- DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** *Dispenser para papel toalha Material: Plástico resistente Cor: Branco Dimensões: 31 cm x 28 cm x 13 cm Tipo De Sistema: Manual Tipo De Papel: Interfolhado 1/3D Capacidade: Até 500 folhas Com Trava De Segurança Fixação: Parede*	R$ 49,90	R$ 1.497,00
164	150	M2	**00000021207- DIVISÓRIA EM MDF**	R$ 77,90	R$ 11.685,00
165	70	UN	**00000016747- DOBRADICA FERRO POLIDO 2"**	R$ 2,02	R$ 141,40
166	70	PC	**00000001760- DOBRADICA FERRO POLIDO 3 1/2**	R$ 3,04	R$ 212,80
167	70	PC	**00000001543- DOBRADICA FERRO POLIDO 3"**	R$ 3,30	R$ 231,00
168	70	UN	**00000016749- DOBRADICA FERRO POLIDO 4"**	R$ 4,51	R$ 315,70
169	200	UN	**00000020953- ELETRODO 3.25MM- 1KG**	R$ 26,49	R$ 5.298,00
170	50	KG	**00000023177- ELETRODOS PARA SOLDA 2,0MM** *ELETRODOS PARA SOLDA 2,0MM*	R$ 35,90	R$ 1.795,00
171	50	KG	**00000023178- ELETRODOS PARA SOLDA 2,5MM** *ELETRODOS PARA SOLDA 2,5MM*	R$ 27,68	R$ 1.384,00
172	50	UN	**00000015770- ELETRODURO CONDULETE 1"**	R$ 22,13	R$ 1.106,50

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piededadoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

173	50	UN	**00000010021- ELETRODUTO 1 1/4"**	R$ 12,98	R$ 649,00
174	50	UN	**00000014437- ELETRODUTO 1"**	R$ 12,41	R$ 620,50
175	50	UN	**00000015748- ELETRODUTO 1/2"**	R$ 5,97	R$ 298,50
176	50	UN	**00000010022- ELETRODUTO 3/4"**	R$ 7,00	R$ 350,00
177	50	UN	**00000015769- ELETRODUTO CONDULETE 1/2"**	R$ 5,97	R$ 298,50
178	50	UN	**00000015768- ELETRODUTO CONDULETE 3/4"**	R$ 7,00	R$ 350,00
179	40	UN	**00000020825- EMENDA RIGIDA H 6M GELO**	R$ 42,15	R$ 1.686,00
180	10	UN	**00000023172- ENCHO COM CABO** *ENCHO COM CABO*	R$ 54,71	R$ 547,10
181	50	UN	**00000020928- ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 40CM**	R$ 7,00	R$ 350,00
182	20	UN	**00000023162- ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 PO** *Engate Rápido para Mangueira de Jardim 1/2 polegada*	R$ 4,81	R$ 96,20
183	50	UN	**00000014438- ENXADA ESTREITA 2.0 SEM CABO** *Possui olho de 38 mm de diâmetro. Peso 0,56 kg. Comprimento 205mm. Largura 225mm. Altura 42mm.*	R$ 38,72	R$ 1.936,00
184	100	UN	**00000020737- ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM,** *COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM*	R$ 49,30	R$ 4.930,00
185	20	UN	**00000014439- ENXADA LARGA 2.5, SEM CABO** *Possui olho de 38 mm de diâmetro. Peso 1,05kg.Comprimento 209mm. Largura 305mm.Altura 98mm. Material: Aço carbono.*	R$ 51,40	R$ 1.028,00
186	20	UN	**00000014440- ENXADÃO SEM CABO** *Medida (mm): 278x150. Material: Aço SAE 1070. Acabamento: Pintura em preto. Formato do Olho: Redondo. Material: Aço carbono.*	R$ 30,00	R$ 600,00
187	4	UN	**00000020913- ESCADA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO LEVE,** *prática e versátil, dobrável, com 07 degraus. CERTIFICADA P/INMETRO-RESISTENTE (120KG)-ALTURA DO PATAM AR 1,52M*	R$ 247,00	R$ 988,00
188	5	UN	**00000023380- ESCADA EXTENSIVEL** *Altura Fechada: 4,20 metros, Altura Aberta: 7,20 metros, Número de Degraus: 23 degraus (em alumínio antiderrapante, Capacidade de Carga: 120 kg Material: Lances em fibra de vidro com degraus e catraca em liga de alumínio com sapatas de borracha antiderrapante.*	R$ 1.520,49	R$ 7.602,45
189	100	UN	**00000020827- ESCOVA DE AÇO 3 FILAS S/CB**	R$ 8,95	R$ 895,00
190	100	UN	**00000020826- ESCOVA DE AÇO 6 FILAS S/CB**	R$ 13,00	R$ 1.300,00
191	200	UN	**00000021598- ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA** *DIÂMETRO DE ENCAIXE :25,4 1 polegada DIÂMETRO: MÍNIMO DA ESCOVA : 200 MM APLICAÇÕES : CORTE DE GRAMA BAIXA, LIMO, MUSGO EM ÁREAS PAVIMENTADAS COMO CALÇADAS , BLOQUETES, ASFALTO E OUTROS. COMPATÍVEL PARA ROÇADEIRA DA MARCA HUSQVARNA.*	R$ 65,05	R$ 13.010,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

192	150	UN	**00000013184- ESGUICHO TIPO PISTOLA DE METAL**	R$ 32,58	R$ 4.887,00
193	10	UN	**00000018209- ESPÁTULA 1 1/2**	R$ 11,34	R$ 113,40
194	50	UN	**00000020888- ESPATULA AÇO 120MM C/CABO**	R$ 5,64	R$ 282,00
195	5	UN	**00000023141- ESTROPO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO** *3/4 19MMcom 6 metros*	R$ 1.949,72	R$ 9.748,60
196	30	UN	**00000020876- EXTENÇAO CB 3V. 10ª 2P+T 2,5M**	R$ 25,90	R$ 777,00
197	30	UN	**00000010028- EXTENSÃO DUPLA DE 10 METROS**	R$ 40,00	R$ 1.200,00
198	20	UN	**00000020875- EXTENSÃO ELÉTRICA 3M TRIPOLAR C/5 TOMADAS** *10ª BIVOLT*	R$ 55,45	R$ 1.109,00
199	50	UN	**00000023173- FACÃO CANAVIERO 20 POLEGADAS** *FACÃO CANAVIERO 20 POLEGADAS*	R$ 53,01	R$ 2.650,50
200	40	UN	**00000016750- FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO E MAÇANETA**	R$ 45,85	R$ 1.834,00
201	50	UN	**00000016758- FECHO CHATO Nº6**	R$ 15,60	R$ 780,00
202	200	M	**00000023376- FIO PARALELO CRISTAL PARA ALTO-FALANTE** *Cabo paralelo duplo (2 vias).Bitola: 2 x 2,50 mm² (equivalente a 12 AWG).Bicolor vermelho/preto ou cristal com listra) para fácil identificação positivo/negativo. Condutor: Cobre de alta pureza ou alumínio cobreado (CCAW)*	R$ 13,80	R$ 2.760,00
203	50	UN	**00000013191- FITA ADESIVA MULTIUSO DE ALUMINIO** *Fita Multiuso Asfalto Cobertura Alumínio Adesiva para Vedação Rolo 1,00m².*	R$ 22,00	R$ 1.100,00
204	100	UN	**00000015694- FITA ANTIDERRAPANTE 50MMX20M**	R$ 82,98	R$ 8.298,00
205	150	UN	**00000015749- FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM X 20M**	R$ 10,66	R$ 1.599,00
206	40	UN	**00000016726- FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M**	R$ 20,79	R$ 831,60
207	20	UN	**00000014442- FOICE ABERTA COM OLHO DE 35MM** *Sem Cabo. Comprimento 41,5. Altura: 4 Largura 30,8*	R$ 32,45	R$ 649,00
208	20	UN	**00000014443- FOICE ROÇADEIRA COM CABO 1,00M** *Diâmetro: Olho de 35mm. Peso: 1,26*	R$ 50,50	R$ 1.010,00
209	20	UN	**00000021118- FORCADO 10 DENTES 103,3 X 24,6 X 16**	R$ 131,85	R$ 2.637,00
210	20	UN	**00000021117- FORCADO 4 DENTES 99X 18,2 X 10,8 CABO 120 CM**	R$ 57,90	R$ 1.158,00
211	20	UN	**00000016782- FORCADO PARA TERRA 4 DENTES** *Com Cabo de Madeira 71 cm*	R$ 62,08	R$ 1.241,60
212	500	M2	**00000015700- FORRO DE PVC 20CM**	R$ 21,00	R$ 10.500,00
213	100	KG	**00000020828- GESSO P/REVESTIMENTO**	R$ 60,49	R$ 6.049,00
214	100	KG	**00000000710- GRAMPO PARA CERCA 3/16X10"**	R$ 26,18	R$ 2.618,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piededadoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

215	25	UN	**00000020987- HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE**	R$ 56,38	R$ 1.409,50
216	300	UN	**00000021583- HASTE PARA CONCERTINA 30 CM ALTURA 1 METRO**	R$ 19,16	R$ 5.748,00
217	40	UN	**00000020846- IMPERMEABILIZANTE TELHADOS E LAJES 5KG**	R$ 165,91	R$ 6.636,40
218	30	UN	**00000015756- INTERRUPTOR EMBUTIR 1S +T**	R$ 6,89	R$ 206,70
219	30	UN	**00000015757- INTERRUPTOR EMBUTIR 2S + T**	R$ 12,36	R$ 370,80
220	200	UN	**00000016759- ISOLADOR ROLDANA LOUÇA 72X72**	R$ 8,60	R$ 1.720,00
221	500	M2	**00000019492- ISOTELHA TRAPEZOIDAL TÉRMICA SANDUÍCHE BRANCA** *COM FORRO METÁLICO - NÚCLEO EM PIR 20 MM*	R$ 237,29	R$ 118.645,00
222	50	UN	**00000020921- JOELHO 90 SOLD 20X1/2**	R$ 1,75	R$ 87,50
223	50	UN	**00000020934- JOELHO DE ESGOTO 90 200MM PVC**	R$ 75,50	R$ 3.775,00
224	50	UN	**00000023185- JOELHO DE SOLDA 60X90 PVC** *JOELHO DE SOLDA 60X90 PVC*	R$ 25,70	R$ 1.285,00
225	150	UN	**00000010103- JOELHO ESGOTO 100X45° PVC**	R$ 8,30	R$ 1.245,00
226	150	UN	**00000015789- JOELHO ESGOTO 150X90º PVC**	R$ 33,90	R$ 5.085,00
227	150	UN	**00000010098- JOELHO ESGOTO 40X45° PVC**	R$ 2,06	R$ 309,00
228	200	UN	**00000010097- JOELHO ESGOTO 40X90° PVC**	R$ 1,39	R$ 278,00
229	200	UN	**00000010101- JOELHO ESGOTO 75X90° PVC**	R$ 6,60	R$ 1.320,00
230	20	UN	**00000020922- JOELHO GALVANIZADO ½ 45G**	R$ 9,95	R$ 199,00
231	10	UN	**00000016708- JOELHO GALVANIZADO DIÂMETRO 2"**	R$ 43,50	R$ 435,00
232	200	UN	**00000010093- JOELHO SOLDA 25X45° PVC**	R$ 1,73	R$ 346,00
233	200	UN	**00000010133- JOELHO SOLDA ROSCA LATÃO 25X1/2**	R$ 5,22	R$ 1.044,00
234	200	UN	**00000015791- JOELHO SOLDA ROSCA LATÃO 25X3/4**	R$ 8,21	R$ 1.642,00
235	20	KIT	**00000020893- JOGO CHAVE SOQUETE COMPOSTO ESTOLJO MOLDADO** *COM 36 Peças: - 01 Chave Catraca Encaixe 1/4"; - 01 Extensão de 2", Encaixe 1/4"; - 01 Extensão de 4", Encaixe 1/4"; - 01 Adaptador 3/8"F x 1/4"M; - 01 Adaptador para Bits Encaixe 1/4"; - 01 Junta Universal Encaixe 1/4"; - 10 Soquetes Curtos de Encaixe 1/4": 4mm, 5mm, 5.5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm; - 06 Soquetes Curtos de Encaixe 1/4": 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 12mm, 13mm; - 03 Chaves Allen: 1.5mm, 2mm, 2.5mm; - 02 Bits Fenda: 4.5mm, 5mm; - 02 Bits Phillips: PH1, PH2; - 02 Bits Pozi: PZ1, PZ2; - 02 Bits Allen: 5mm, 6mm; - 03 Bits Torx: T10, T15, T20.*	R$ 68,89	R$ 1.377,80

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

236	47,35	UN	**00000020758- JUNÇÃO COLETOR ESGOTO OCRE JE 45 X DN100 BBB** *Bitola: DN 100 / DE 110 mm*	R$ 100,00	R$ 4.735,00
237	30	LT	**00000000030- OLEO DIESEL COMUM - BYC-4584**	R$ 122,93	R$ 3.687,90
238	200	UN	**00000015793- JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50**	R$ 34,12	R$ 6.824,00
239	200	UN	**00000015794- JUNÇÃO PVC ESGOTO 150X150**	R$ 114,16	R$ 22.832,00
240	20	KIT	**00000020814- KIT COM 5 CABO PARA LIMA NUMERO 1** *Em polietileno*	R$ 22,00	R$ 440,00
241	50	UN	**00000016829- KIT REPARO MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL** *Caixa Acoplada acionamento superior com botão simples*	R$ 61,00	R$ 3.050,00
242	50	UN	**00000023137- KIT TRILHO APARENTE PARA PORTA DE CORRER** *COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, confeccionado em aço inox ou alumínio de alta resistência com acabamento cromado ou polido, sistema de roldanas aparentes com rolamento silencioso, capacidade mínima de suporte de 70 kg, compatível com portas de madeira, contendo trilho inteiriço sem emendas, limitadores, guia inferior, parafusos e demais acessórios necessários para instalação*	R$ 227,70	R$ 11.385,00
243	2	UN	**00000020905- LABANCA OU ALAVANCA METÁLICA SEXTAVADA 125CM**	R$ 108,36	R$ 216,72
244	5000	UN	**00000023964- LAJOTA 29X19X14 CM**	R$ 2,65	R$ 13.250,00
245	5000	UN	**00000023965- LAJOTA 29X19X11,5 CM**	R$ 3,45	R$ 17.250,00
246	10000	UN	**00000023966- LAJOTA 29X19X09 CM**	R$ 2,98	R$ 29.800,00
247	25	UN	**00000020816- LAMINA DE SERRA MANUAL**	R$ 8,69	R$ 217,25
248	50	UN	**00000003294- LAMPADA FLUORESCENTE 20W**	R$ 13,00	R$ 650,00
249	50	UN	**00000000799- LAMPADA FLUORESCENTE 40W**	R$ 22,25	R$ 1.112,50
250	200	UN	**00000015760- LAMPADA LED 110V 25W**	R$ 19,25	R$ 3.850,00
251	40	UN	**00000010035- LÂMPADA MISTA MERC. 250W220V**	R$ 58,86	R$ 2.354,40
252	40	UN	**00000010036- LÂMPADA MISTA MERC. 500W 220V**	R$ 110,00	R$ 4.400,00
253	20	UN	**00000010235- LÁPIS CARPINTEIRO**	R$ 1,90	R$ 38,00
254	200	UN	**00000015795- LAVATORIO MÉDIO BRANCO**	R$ 105,00	R$ 21.000,00
255	200	UN	**00000010164- LIGAÇÃO ENGATE 40CMX1/2"**	R$ 7,19	R$ 1.438,00
256	100	UN	**00000020907- LIMA PARA MOTOSSERRA 8 3/16**	R$ 6,30	R$ 630,00
257	300	M	**00000016770- LONA PLASTICA 6X1**	R$ 6,14	R$ 1.842,00
258	300	M	**00000008879- LONA PLASTICA 8X1**	R$ 7,70	R$ 2.310,00
259	300	MT	**00000000422- LONA PLASTICA PRETA 4X1MT**	R$ 7,37	R$ 2.211,00
260	100	UN	**00000020878- LUMINARIA EMERGENCIA 50LED BIV.**	R$ 54,87	R$ 5.487,00
261	100	UN	**00000020877- LUMINARIA EMERGENCIA DE 40 LED BIV**	R$ 49,99	R$ 4.999,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

262	100	UN	**00000020752- LUVA CORRER COLETOR ESGOTO OCRE JE** *DN100/DE110*	R$ 12,76	R$ 1.276,00
263	100	UN	**00000020753- LUVA CORRER PVC COLETOR ESGOTO OCRE JE** *DN150/DE160*	R$ 31,58	R$ 3.158,00
264	5	PR	**00000020786- LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO,** *RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)*	R$ 296,76	R$ 1.483,80
265	200	UN	**00000021567- LUVA DE CORRER PVC 60 MM**	R$ 38,99	R$ 7.798,00
266	100	UN	**00000020969- LUVA DE CORRER SOLD 20MM**	R$ 5,98	R$ 598,00
267	100	UN	**00000020970- LUVA DE CORRER SOLD 25MM ¾**	R$ 5,98	R$ 598,00
268	200	UN	**00000020931- LUVA DE ESGOTO 150MM PVC**	R$ 24,19	R$ 4.838,00
269	100	UN	**00000020933- LUVA DE ESGOTO 200MM PVC**	R$ 47,99	R$ 4.799,00
270	100	PAR	**00000003837- LUVA DE RASPA CANO CURTO**	R$ 12,40	R$ 1.240,00
271	100	PR	**00000014508- LUVA DE RASPA COM PUNHO DE 20CM**	R$ 17,00	R$ 1.700,00
272	20	PC	**00000007687- LUVA ELETRODUTO 1 1/4**	R$ 2,80	R$ 56,00
273	40	UN	**00000015715- LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1"**	R$ 1,77	R$ 70,80
274	40	UN	**00000015713- LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2**	R$ 1,22	R$ 48,80
275	50	UN	**00000015714- LUVA ELETRODUTO CONDULETE 3/4**	R$ 7,27	R$ 363,50
276	200	UN	**00000010116- LUVA ESGOTO 100MM PVC**	R$ 5,03	R$ 1.006,00
277	200	UN	**00000015797- LUVA ESGOTO 75MM**	R$ 4,95	R$ 990,00
278	200	UN	**00000015796- LUVA ESGOTO DE CORRER 100MM**	R$ 16,98	R$ 3.396,00
279	100	UN	**00000020936- LUVA ESGOTO DE CORRER 150MM**	R$ 30,50	R$ 3.050,00
280	40	UN	**00000020949- LUVA GALVANIZADA ¾X ½ M/F**	R$ 10,96	R$ 438,40
281	10	UN	**00000016710- LUVA GALVANIZADA DIÂMETRO 2"**	R$ 35,90	R$ 359,00
282	50	UN	**00000020939- LUVA LISA ½ CONDTOP**	R$ 6,12	R$ 306,00
283	50	UN	**00000020940- LUVA LISA ¾ CONDTOP**	R$ 6,59	R$ 329,50
284	300	PR	**00000021235- LUVA PROTEÇÃO LIXEIRO COLETA LIXO** *Anti corte resistente. Confeccionada em nylon com banho em ¾ em látex corrugado.*	R$ 9,31	R$ 2.793,00
285	50	UN	**00000023184- LUVA PVC SOLDA 60MM** *LUVA PVC SOLDA 60MM*	R$ 14,43	R$ 721,50
286	50	UN	**00000023187- LUVA REDUÇÃO 60MM X 50MM** *LUVA REDUÇÃO 60MM X 50MM*	R$ 17,72	R$ 886,00
287	50	UN	**00000023188- LUVA REDUÇÃO 60MM X32MM** *LUVA REDUÇÃO 60MM X32MM*	R$ 12,29	R$ 614,50
288	200	UN	**00000015799- LUVA REDUÇÃO SOLDA 32X25MM**	R$ 2,35	R$ 470,00
289	200	UN	**00000015800- LUVA REDUÇÃO SOLDA 50X32MM**	R$ 5,20	R$ 1.040,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piededadoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

290	100	UN	**00000020768- LUVA SIMPLES TIL COLETOR ESGOTO OCRE** *DN100/DE110*	R$ 16,97	R$ 1.697,00
291	200	UN	**00000010118- LUVA SOLDA 20MM PVC**	R$ 0,72	R$ 144,00
292	200	UN	**00000004298- LUVA SOLDA 25MM**	R$ 0,89	R$ 178,00
293	200	UN	**00000010119- LUVA SOLDA 32MM PVC**	R$ 2,16	R$ 432,00
294	200	UN	**00000016683- LUVA SOLDA 40MM**	R$ 3,56	R$ 712,00
295	200	UN	**00000010120- LUVA SOLDA 50MM PVC**	R$ 3,49	R$ 698,00
296	200	UN	**00000016685- LUVA SOLDA COM REDUÇÃO 25X20**	R$ 2,05	R$ 410,00
297	200	UN	**00000016686- LUVA SOLDA COM REDUÇÃO 32X25**	R$ 1,65	R$ 330,00
298	200	PC	**00000000551- LUVA SOLDA / ROSCA 20X1/2**	R$ 4,40	R$ 880,00
299	200	PC	**00000001570- LUVA SOLDA ROSCA 25 X 3/4**	R$ 5,59	R$ 1.118,00
300	50	UN	**00000020971- LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PVC MARROM 20X1/2**	R$ 1,78	R$ 89,00
301	50	UN	**00000021237- MACACÃO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL** *COM BOTA E LUVA ACOPLADAS EM PVC.*	R$ 287,24	R$ 14.362,00
302	10	UN	**00000010240- MACHADO 8 COM CABO**	R$ 73,50	R$ 735,00
303	5	UN	**00000021218- MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO**	R$ 37,08	R$ 185,40
304	200	M	**00000000503- MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2**	R$ 1,63	R$ 326,00
305	400	MT	**00000000507- MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4**	R$ 1,73	R$ 692,00
306	300	M	**00000007529- MANGUEIRA PARA JARDIM**	R$ 3,93	R$ 1.179,00
307	20	UN	**00000000805- MANGUEIRA PARA JARDIM 30 MTS**	R$ 73,07	R$ 1.461,40
308	500	UN	**00000010182- MANGUEIRA PRETA 3/4P**	R$ 1,70	R$ 850,00
309	5	UN	**00000014478- MARRETA 10 KG COM CABO**	R$ 233,00	R$ 1.165,00
310	15	UN	**00000021136- MARRETA 5KG COM CABO**	R$ 123,49	R$ 1.852,35
311	10	UN	**00000010242- MARRETA DE 1KG COM CABO**	R$ 34,33	R$ 343,30
312	15	UN	**00000010243- MARRETA DE 2KG COM CABO**	R$ 55,40	R$ 831,00
313	20	UN	**00000010245- MARTELO 27MM**	R$ 31,49	R$ 629,80
314	5	UN	**00000020788- MASCARA DE SOLDA**	R$ 73,90	R$ 369,50
315	100	UN	**00000016688- MASCARA RESPIRATORIA COM VALVULA PFF1**	R$ 2,28	R$ 228,00
316	50	UN	**00000020775- MASCARA SEMI FACIAL**	R$ 54,95	R$ 2.747,50
317	20	UN	**00000016675- MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG**	R$ 66,20	R$ 1.324,00
318	20	UN	**00000003063- MASSA CORRIDA PVA 18 LT**	R$ 62,40	R$ 1.248,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

319	50	UN	**00000020820- MASSA PARA VIDRACEIRO 500G**	R$ 12,00	R$ 600,00
320	20	UN	**00000023183- MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR (VÁRIAS CORES** *MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR (VÁRIAS CORES) lata 500g*	R$ 40,08	R$ 801,60
321	6	UN	**00000021595- MICTORIO COLETIVO INOX PAREDE 2,00**	R$ 1.654,84	R$ 9.929,04
322	20	UN	**00000016736- MODULO INTERRUPTOR 10A 250V BRANCO**	R$ 5,59	R$ 111,80
323	20	UN	**00000016737- MODULO TOMADA 10A 250V BRANCO**	R$ 5,55	R$ 111,00
324	50	UN	**00000015701- MOLDURA PARA FORRO PVC 06 METROS**	R$ 33,45	R$ 1.672,50
325	200	UN	**00000016690- NIPLE ROSCA DE 1"1/2**	R$ 4,77	R$ 954,00
326	200	UN	**00000016692- NIPLE ROSCA DE 1"1/4**	R$ 3,23	R$ 646,00
327	200	UN	**00000016694- NIPLE ROSCA DE 2"**	R$ 4,53	R$ 906,00
328	10	UN	**00000015775- NIVEL DE MÃO 40CM**	R$ 25,83	R$ 258,30
329	500	UN	**00000023157- NIVELADOR PARA PISO SLIM 2MM** *NIVELADOR PARA PISO SLIM 2MM pacote 100 peças*	R$ 8,99	R$ 4.495,00
330	500	UN	**00000023158- NIVELADOR PARA PORCELANATO 2MM** *NIVELADOR PARA PORCELANATO 2MM (PARA UTILIZAÇÃO COM CUNHA COM CUNHA) pacote com 100 peças*	R$ 34,90	R$ 17.450,00
331	20	UN	**00000014449- PÁ DE BICO CABO MADEIRA 45CM** *Medida: 210x150mm. Material: Aço Carbono.*	R$ 32,34	R$ 646,80
332	10	UN	**00000023114- PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA** *padrão de entrada com caixa, com lente instalada no poste da CEMIG rede aérea*	R$ 1.537,90	R$ 15.379,00
333	500	UN	**00000021593- PARABOLT CHUMBADOR DE 10 MM**	R$ 7,99	R$ 3.995,00
334	500	UN	**00000023113- PARABOLT CHUMBADOR DE 6MM** *PARABOLT CHUMBADOR DE 6MM*	R$ 6,51	R$ 3.255,00
335	500	UN	**00000021592- PARABOLT CHUMBADOR DE 8 MM**	R$ 6,51	R$ 3.255,00
336	3000	UN	**00000019495- PARAFUSO ALTO BROCANTE Ø 5/16**	R$ 0,70	R$ 2.100,00
337	200	UN	**00000016775- PARAFUSO AUTO BROCANTE COM ARRUELA DE ¾"**	R$ 0,37	R$ 74,00
338	200	UN	**00000016777- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO 3/16X50MM**	R$ 0,40	R$ 80,00
339	500	UN	**00000010195- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO 4.5X5**	R$ 0,77	R$ 385,00
340	200	UN	**00000016786- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO 5/16X80MM**	R$ 0,95	R$ 190,00
341	200	UN	**00000016787- PARAFUSO FENDA 3.5X22MM**	R$ 0,15	R$ 30,00
342	200	UN	**00000016788- PARAFUSO FENDA 3.8X22MM**	R$ 0,22	R$ 44,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

343	200	UN	**00000016789- PARAFUSO FRANCES 1/2X9MMM**	R$ 4,75	R$ 950,00
344	200	UN	**00000016790- PARAFUSO FRANCES 1/4X1"**	R$ 0,82	R$ 164,00
345	200	UN	**00000016793- PARAFUSO FRANCES 3/8X2"**	R$ 0,98	R$ 196,00
346	200	UN	**00000016801- PARAFUSO FRANCES 5/16X' 5" 1/2**	R$ 2,12	R$ 424,00
347	200	UN	**00000016794- PARAFUSO FRANCES 5/16X1 1/2**	R$ 1,13	R$ 226,00
348	10	CX	**00000020975- PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 5,0 X 60 CABEÇA** *Chata Bicromatizado Caixa 200 Unidades*	R$ 36,58	R$ 365,80
349	22000	UN	**00000019496- PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM AÇO** *TRAPEZOIDAL 30MM -PB 12.1/4-14X4 P4*	R$ 1,15	R$ 25.300,00
350	2000	UN	**00000015823- PARAFUSO TELHEIRO ZINCADO**	R$ 1,95	R$ 3.900,00
351	5	UN	**00000021602- PÉ DE CABRA 1,20 M ¾ POL**	R$ 44,58	R$ 222,90
352	5	UN	**00000021603- PÉ DE CABRA 1,20 M 1 POL**	R$ 71,91	R$ 359,55
353	120	M2	**00000007598- PEDRA DE ARDOSIA POIDA**	R$ 126,54	R$ 15.184,80
354	50	M3	**00000016725- PEDRA MARROADA**	R$ 160,50	R$ 8.025,00
355	50	UN	**00000020789- PEDRESTAL ZEBRADO**	R$ 33,95	R$ 1.697,50
356	50	UN	**00000021197- PERFIL I (I) 8 POLEGADAS D(203MM)XBF(105,9MM)** *barra de 6 metros*	R$ 1.269,00	R$ 63.450,00
357	50	UN	**00000021196- PERFIL U 100X40X4,75MM BARRA DE** *6 METROS*	R$ 255,11	R$ 12.755,50
358	50	UN	**00000021195- PERFIL U SIMPLES: 200X50X4,75MM BARRA** *DE 6 METROS*	R$ 510,21	R$ 25.510,50
359	100	UN	**00000021200- PERFIL UDC ASTM A36 100/50/2MM -** *BARRA 6 METROS*	R$ 239,00	R$ 23.900,00
360	100	UN	**00000021202- PERFIL UDC ASTM A36 127/50/2MM - BARRA** *BARRA 6 METROS*	R$ 255,00	R$ 25.500,00
361	100	UN	**00000021205- PERFIL UDC ASTM A36 150/60/20/2MM - BARRA** *6 METROS*	R$ 255,00	R$ 25.500,00
362	100	UN	**00000021199- PERFIL UDC ASTM A36 68/30/2MM - BARRA 6 METROS**	R$ 119,36	R$ 11.936,00
363	100	UN	**00000021198- PERFIL UDC ASTM A36 75/40/2MM - BARRA 6 METROS**	R$ 156,00	R$ 15.600,00
364	100	UN	**00000021201- PERFIL UDC ASTM A36 92/30/2MM -** *BARRA 6 METROS*	R$ 156,00	R$ 15.600,00
365	10	PR	**00000020769- PERNEIRA**	R$ 34,35	R$ 343,50
366	10	UN	**00000010181- PIA GRANITO COM BOJO INOX 150X55**	R$ 444,52	R$ 4.445,20
367	10	UN	**00000010180- PIA MÁRMORE SINTÉTICO 120X50**	R$ 200,00	R$ 2.000,00
368	10	UN	**00000010253- PICARETA COM CABO**	R$ 75,45	R$ 754,50
369	100	UN	**00000014458- PINO MACHO 20 AMP**	R$ 7,20	R$ 720,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piededoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

370	800	M2	**00000023155- PISO CERAMICO RETIFICADO 45X45 CM** *PISO CERAMICO RETIFICADO 45x45 cm*	R$ 48,90	R$ 39.120,00
371	800	M2	**00000023156- PISO CERAMICO RETIFICADO 60X60 CM** *PISO CERAMICO RETIFICADO 60x60 cm*	R$ 46,45	R$ 37.160,00
372	2	UN	**00000020960- PISTOLA APLICADORA SILICONE PROFISSIONAL TUBO** *Alta Pressão*	R$ 27,50	R$ 55,00
373	20	UN	**00000021223- PLACA AMARELA CAVALETE** *HOMENS TRABALHANDO*	R$ 35,75	R$ 715,00
374	20	UN	**00000016740- PLACA LUZ 24X2 1 POSTO**	R$ 4,63	R$ 92,60
375	20	UN	**00000016741- PLACA LUZ 24X2 2 POSTOS**	R$ 4,02	R$ 80,40
376	20	UN	**00000016743- PLACA LUZ 24X2 3 POSTOS**	R$ 4,89	R$ 97,80
377	30	UN	**00000021222- PLACA SINALIZADORA** *PISO MOLHADO CAVALETE*	R$ 39,20	R$ 1.176,00
378	150	UN	**00000010044- PLAFONIEUR**	R$ 3,99	R$ 598,50
379	200	UN	**00000016698- PLUG ROSCA 1"**	R$ 2,00	R$ 400,00
380	200	UN	**00000016700- PLUG ROSCA 1" ½**	R$ 7,90	R$ 1.580,00
381	200	UN	**00000016701- PLUG ROSCA 1" 1/4**	R$ 3,23	R$ 646,00
382	50	UN	**00000016729- PLUG T 2P 10 AMPRES 250V**	R$ 8,00	R$ 400,00
383	5	UN	**00000020808- PONTEIRA AÇO 1\2 X12 POLEGADAS**	R$ 12,00	R$ 60,00
384	5	UN	**00000020807- PONTEIRA AÇO 3\4 X12 POLEGADAS**	R$ 15,10	R$ 75,50
385	5	UN	**00000020809- PONTEIRA AÇO 5\8 X 12 POLEGADAS**	R$ 16,40	R$ 82,00
386	10	UN	**00000010254- PONTEIRO DE AÇO 10'**	R$ 13,00	R$ 130,00
387	100	UN	**00000021102- PORCA SEXTAVADA 3\8**	R$ 0,40	R$ 40,00
388	100	UN	**00000021104- PORCA SEXTAVADA 5\8**	R$ 0,88	R$ 88,00
389	50	UN	**00000016803- PORTA CADEADO 51MM**	R$ 7,43	R$ 371,50
390	50	UN	**00000021230- PORTA CADEADO 63MM**	R$ 6,49	R$ 324,50
391	20	UN	**00000015825- PORTA METALICA COM VIDROS 80X210**	R$ 681,20	R$ 13.624,00
392	10	UN	**00000023379- POSTE COLONIAL JARDIM MONTE VERDE** *POSTE COLONIAL MODELO JARDIM MONTE VERDE Altura 224 cm Tipo de luminária elétrica Materiais da base Alumínio fundido Material da cúpula Aluminio Fundido Tipo de soquete da lâmpada E27*	R$ 2.123,00	R$ 21.230,00
393	12	UN	**00000023378- POSTE COLONIAL JARDIM VITORIA** *POSTE COLONIAL MODELO JARDIM VITORIA Com 2 globos Alimentação Elétrica bivolt Altura 2,19 m Largura 126,00 cm Comprimento 16,00 cm*	R$ 2.123,00	R$ 25.476,00
394	50	UN	**00000023190- POSTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE RUA** *Aço galvanizado com 2 polegadas de diâmetro e no mínimo 3,5 metros de comprimento.*	R$ 210,99	R$ 10.549,50

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

395	20	KG	**00000001769- PREGO 10X10**	R$ 32,00	R$ 640,00
396	100	KG	**00000000434- PREGO 22X48**	R$ 24,98	R$ 2.498,00
397	100	KG	**00000016806- PREGO 24X60**	R$ 28,03	R$ 2.803,00
398	100	KG	**00000000711- PREGO 25X72**	R$ 22,79	R$ 2.279,00
399	20	KG	**00000015827- PREGO 8X8**	R$ 42,41	R$ 848,20
400	100	KG	**00000023374- PREGO SEM CABEÇA 12X12** *PREGO SEM CABEÇA 12X12 PACOTE DE 1KG*	R$ 38,42	R$ 3.842,00
401	10	UN	**00000020770- PROTEÇÃO FACIAL TELADO AÇO PARA ROÇADEIRA**	R$ 34,50	R$ 345,00
402	50	UN	**00000020776- PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE** *RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB*	R$ 53,15	R$ 2.657,50
403	100	UN	**00000020774- PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM** *CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB*	R$ 1,57	R$ 157,00
404	20	UN	**00000020790- PROTETOR FACIAL**	R$ 29,00	R$ 580,00
405	200	UN	**00000015801- RALO SIFONADO 150X50**	R$ 34,68	R$ 6.936,00
406	20	UN	**00000014456- REATOR ELETRONICO 1X20W**	R$ 17,56	R$ 351,20
407	20	UN	**00000004917- REATOR ELETRONICO 1X40**	R$ 18,72	R$ 374,40
408	20	UN	**00000004916- REATOR ELETRONICO 2X40**	R$ 34,45	R$ 689,00
409	1000	UN	**00000016808- REBITE 3.2MM X 10MM**	R$ 0,07	R$ 70,00
410	10	CX	**00000021182- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 410 4,0X10MM** *CX COM 100*	R$ 10,00	R$ 100,00
411	10	CX	**00000021183- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 412 4,0X12 MM** *CX COM 100*	R$ 8,50	R$ 85,00
412	10	CX	**00000021176- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 306 3,2X6MM** *CX C 100*	R$ 9,00	R$ 90,00
413	10	CX	**00000021177- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 310 3,2X 10 MM** *CX C 100*	R$ 9,00	R$ 90,00
414	10	CX	**00000021178- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 312 3,2X12 MM** *CX C 100*	R$ 11,00	R$ 110,00
415	10	CX	**00000021179- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 316 3,2X16MM** *CX COM 100*	R$ 10,00	R$ 100,00
416	10	CX	**00000021180- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 319 3,2X19MM** *CX COM 1OO*	R$ 9,00	R$ 90,00
417	10	CX	**00000021181- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 325 3,2X25MM** *CX C 100*	R$ 13,00	R$ 130,00
418	10	CX	**00000021184- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 416 4,0X16MM** *CX COM 100*	R$ 13,00	R$ 130,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

419	10	CX	**00000021185- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 419 4,0X19MM** *CX COM 100*	R$ 9,50	R$ 95,00
420	10	CX	**00000021186- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 425 4,0X25MM** *CX COM 100*	R$ 19,00	R$ 190,00
421	10	CX	**00000021187- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 508 4,8X8MM** *CX C 100*	R$ 21,00	R$ 210,00
422	10	CX	**00000021188- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 510 4,8X10,00**	R$ 14,00	R$ 140,00
423	10	CX	**00000021189- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 512 4,8X12 MM** *CX COM 100*	R$ 21,00	R$ 210,00
424	10	CX	**00000021190- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 516 4,8X16MM** *CAIXA COM 100*	R$ 16,00	R$ 160,00
425	10	CX	**00000021191- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 519 4,8X19MM** *CX COM 100*	R$ 20,00	R$ 200,00
426	10	CX	**00000021192- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 525 4,8X25 MM** *CAIXA COM 100*	R$ 23,00	R$ 230,00
427	10	CX	**00000021193- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 530 4,8X30 MM** *CX C 100*	R$ 40,00	R$ 400,00
428	10	CX	**00000021194- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 535 4,8X35 MM** *CX C 100*	R$ 40,00	R$ 400,00
429	200	UN	**00000003950- REBOMASSA 18 KILOS**	R$ 18,90	R$ 3.780,00
430	100	UN	**00000015695- REBOQUITE ARGAMASSA PRONTA PARA REBOCO 20KG**	R$ 18,49	R$ 1.849,00
431	100	PC	**00000000544- RECEPTACULO**	R$ 3,02	R$ 302,00
432	200	UN	**00000010106- REDUÇÃO ESGOTO 100X75 PVC**	R$ 42,50	R$ 8.500,00
433	200	UN	**00000010105- REDUÇÃO ESGOTO 150X100 PVC**	R$ 58,95	R$ 11.790,00
434	200	UN	**00000010107- REDUÇÃO ESGOTO 75X50 PVC**	R$ 6,22	R$ 1.244,00
435	10	UN	**00000011102- REGADOR PARA PLANTAS** *plastico 5 litros*	R$ 19,90	R$ 199,00
436	50	UN	**00000020941- REGISTRO DE ESFERA 40MM 1 ¼**	R$ 30,50	R$ 1.525,00
437	50	UN	**00000023176- REGISTRO DE ESFERA SOLDA DE 60MM** *REGISTRO DE ESFERA SOLDA DE 60MM*	R$ 45,00	R$ 2.250,00
438	200	UN	**00000015802- REGISTRO DE GAVETA METAL COM CANOPLA 1/2"**	R$ 47,95	R$ 9.590,00
439	200	UN	**00000015803- REGISTRO DE GAVETA METAL COM CANOPLA 3/4"**	R$ 49,45	R$ 9.890,00
440	200	UN	**00000010162- REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 1 1/2"**	R$ 19,99	R$ 3.998,00
441	200	UN	**00000010161- REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 1"**	R$ 13,68	R$ 2.736,00
442	200	UN	**00000010160- REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 3/4"**	R$ 8,09	R$ 1.618,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

443	200	UN	**00000010155- REGISTRO GAVETA METAL 1/2"**	R$ 18,99	R$ 3.798,00
444	200	UN	**00000010156- REGISTRO GAVETA METAL 3/4"**	R$ 40,11	R$ 8.022,00
445	10	UN	**00000023160- REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 METROS** *REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 METROS*	R$ 48,85	R$ 488,50
446	200	UN	**00000016733- RELE FOTOCONTROLADOR SOQUETE E27**	R$ 25,32	R$ 5.064,00
447	50	UN	**00000021615- RELÉ FOTOELETRICO COMPACTO**	R$ 26,81	R$ 1.340,50
448	50	UN	**00000016679- RESINA A BASE DE AGUA INCOLOR 3,6 LITROS**	R$ 84,90	R$ 4.245,00
449	800	M2	**00000015696- REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI4**	R$ 45,90	R$ 36.720,00
450	800	M2	**00000015697- REVESTIMENTO CERAMICO PISO PI4**	R$ 45,90	R$ 36.720,00
451	40	UN	**00000021137- RIBITADORA MANUAL TIPO ALICATE**	R$ 24,99	R$ 999,60
452	2000	M	**00000016817- RIPA DE MADEIRA ROXINHO 1.5X4CM**	R$ 3,80	R$ 7.600,00
453	50	UN	**00000020967- ROLDANA PARA POSTE PORCELANA 67/72MM**	R$ 8,84	R$ 442,00
454	50	UN	**00000010000- ROLO DE PINTURA ESPUMA 15 CM**	R$ 6,61	R$ 330,50
455	50	UN	**00000003071- ROLO PARA PINTURA DE LA 23 CM COM CABO**	R$ 14,00	R$ 700,00
456	50	UN	**00000002480- ROLO PARA PINTURA DE LA 23 S/C**	R$ 11,80	R$ 590,00
457	40	UN	**00000003064- SELADOR DE 18 L**	R$ 145,50	R$ 5.820,00
458	100	UN	**00000020759- SELIM COMPACTO COLETOR OCRE DN150X100** *UNIVERSAL Bitola: DN 150 x 100 / DE 160 x 110 mm*	R$ 47,90	R$ 4.790,00
459	100	UN	**00000020760- SELIM COMPACTO COLETOR OCRE DN200X100** *UNIVERSAL Bitola: DN 200 x 100 / DE 200 x 110 mm*	R$ 58,00	R$ 5.800,00
460	100	UN	**00000020766- SELIM TRAVA PVC COLETOR DN 150X10090º** *UNIVERSAL Bitola: DN 150 x 100 / DE 160 x 110 mm*	R$ 49,00	R$ 4.900,00
461	100	UN	**00000010256- SERRINHA DE AÇO RÁPIDO PARA ARCO PEQUENO**	R$ 9,67	R$ 967,00
462	12	UN	**00000020810- SERROTE PARA PODA COM GANCHO 12,5**	R$ 83,90	R$ 1.006,80
463	120	M2	**00000023134- SOLEIRA GRANITO VERDE UBATUBA** *soleiras 1,00m x 0,20m verde ubatuba*	R$ 80,40	R$ 9.648,00
464	60	M2	**00000020824- SOLEIRAS PARA ARDOSIA**	R$ 126,54	R$ 7.592,40
465	30	UN	**00000020838- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 1L**	R$ 43,20	R$ 1.296,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

466	100	UN	**00000015765- SOQUETE PARA LAMPADA LED BENGALA**	R$ 4,07	R$ 407,00
467	10	UN	**00000023135- SUPORTE DE PAREDE PARA PURIFICADOR DE ÁGUA** *SUPORTE DE PAREDE PARA BEBEDOURO OU PURIFICADOR DE ÁGUA, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva na cor branca, estrutura reforçada com capacidade mínima de suporte de 30 kg, compatível com instalação de purificadores e bebedouros de uso residencial ou institucional, contendo sistema de fixação para parede, acabamento resistente à umidade, acompanhado de kit de instalação.*	R$ 152,97	R$ 1.529,70
468	2	UN	**00000020778- TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA** *DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA*	R$ 193,00	R$ 386,00
469	15	UN	**00000020800- TALHADEIRA MANUAL 19X 250**	R$ 20,57	R$ 308,55
470	15	UN	**00000020801- TALHADEIRA MANUAL 22X200**	R$ 57,17	R$ 857,55
471	15	UN	**00000020799- TALHADEIRA MANUAL C PUNHADEIRA 16X250**	R$ 23,45	R$ 351,75
472	40	UN	**00000003043- TAMPA CEGA 2X4"**	R$ 2,60	R$ 104,00
473	10	UN	**00000015767- TAMPA CEGA 4X4"**	R$ 5,10	R$ 51,00
474	100	UN	**00000020767- TAMPAO COMPLETO PARA TIL PVC COLETOR DN100**	R$ 28,65	R$ 2.865,00
475	10	UN	**00000020927- TANQUE SIMPLES PLASTICO 47CM X 43CM X 27CM 22**	R$ 93,57	R$ 935,70
476	100	UN	**00000020756- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110 BBB**	R$ 55,10	R$ 5.510,00
477	100	UN	**00000020754- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110 PBB**	R$ 49,50	R$ 4.950,00
478	100	UN	**00000020757- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160 BBB**	R$ 79,00	R$ 7.900,00
479	100	UN	**00000020755- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160 PBB**	R$ 66,00	R$ 6.600,00
480	50	UN	**00000021560- TEE DE PVC 60 MM**	R$ 22,45	R$ 1.122,50
481	500	UN	**00000010111- TEE ESGOTO 100X100 PVC**	R$ 11,89	R$ 5.945,00
482	100	UN	**00000010112- TEE ESGOTO 100X75 PVC**	R$ 17,27	R$ 1.727,00
483	100	UN	**00000010115- TEE ESGOTO 150X100 PVC**	R$ 40,49	R$ 4.049,00
484	100	UN	**00000010114- TEE ESGOTO 150X150 PVC**	R$ 49,64	R$ 4.964,00
485	10	UN	**00000016707- TEE GALVANIZADO DIÂMETRO 2"**	R$ 47,75	R$ 477,50
486	100	UN	**00000020761- TEE REDUÇÃO COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150 X** *100 BBB Bitola: DN 150 x 100 / DE 160 mm x 110 mm*	R$ 50,58	R$ 5.058,00
487	50	UN	**00000020948- TEE ROSCAVEL ½**	R$ 1,92	R$ 96,00

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

488	200	UN	**00000014483- TEE SOLDA 32MM PVC NBR 5647**	R$ 3,60	R$ 720,00
489	200	UN	**00000014484- TEE SOLDA 50MM PVC NBR 5647**	R$ 7,93	R$ 1.586,00
490	50	UN	**00000023186- TEE SOLDA 60MM** *TEE SOLDA 60MM*	R$ 24,14	R$ 1.207,00
491	200	UN	**00000014485- TEE SOLDA LATÃO 20X1/2 NBR 5647**	R$ 5,49	R$ 1.098,00
492	200	UN	**00000015804- TEE SOLDA LATÃO 25X3/4"**	R$ 7,14	R$ 1.428,00
493	1000	MT	**00000020791- TELA CERQUITE LARANJA**	R$ 1,89	R$ 1.890,00
494	100	MT	**00000013180- TELA P/ SOMBRAMENTO 50% 1,50 MT**	R$ 6,20	R$ 620,00
495	100	MT	**00000013181- TELA P/ SOMBREAMENTO 50% 2,00 MT**	R$ 17,00	R$ 1.700,00
496	1000	M	**00000021604- TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO** *1,5 METROS FIO 14 MALHA 7 CM*	R$ 27,12	R$ 27.120,00
497	1000	M	**00000021605- TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO** *2 METROS FIO 14 MALHA 7 CM*	R$ 35,52	R$ 35.520,00
498	1000	M	**00000021607- TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO** *2 METROS FIO 16 MALHA 7 CM*	R$ 30,05	R$ 30.050,00
499	5000	UN	**00000016809- TELHA CERAMICA COLONIAL CURVADA**	R$ 2,64	R$ 13.200,00
500	60	UN	**00000015838- TELHA CUMEEIRA FIBRO CIMENTO 110X5MM**	R$ 47,45	R$ 2.847,00
501	300	UN	**00000015832- TELHA CUMEEIRA ROMANA**	R$ 3,63	R$ 1.089,00
502	50	UN	**00000015833- TELHA FIBRO CIMENTO 153X110CMX5MM**	R$ 48,99	R$ 2.449,50
503	50	UN	**00000015834- TELHA FIBRO CIMENTO 183X110CMX5MM**	R$ 48,99	R$ 2.449,50
504	100	UN	**00000015835- TELHA FIBRO CIMENTO 213X110CMX5MM**	R$ 48,99	R$ 4.899,00
505	100	UN	**00000015836- TELHA FIBRO CIMENTO 244X110CMX5MM**	R$ 58,79	R$ 5.879,00
506	500	M2	**00000019489- TELHA GALVALUME ONDULADA AZ 150** *ESPESSURA 0,43MM (NACIONAL)*	R$ 127,50	R$ 63.750,00
507	500	M2	**00000019487- TELHA GALVALUME TP 40/980 ALZM 150** *ESPESSURA 0,43MM (NACIONAL)*	R$ 106,43	R$ 53.215,00
508	500	M2	**00000019488- TELHA GALVALUME TP 40/980 AZ 150** *ESPESSURA 0,50MM (NACIONAL)*	R$ 141,25	R$ 70.625,00
509	500	M2	**00000019490- TELHA METÁLICA GALVALUME TRAPEZOIDAL** *TP 40/980 AZ 150, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA*	R$ 140,75	R$ 70.375,00
510	4000	UN	**00000010209- TELHA ROMANA 16PÇ/M2**	R$ 2,05	R$ 8.200,00
511	150	UN	**00000016810- TERMINAL COM BOCAL CALHA GALVANIZADA MOLDURA**	R$ 28,65	R$ 4.297,50

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piededadoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

512	100	UN	**00000020879- TERMINAL ILHOS 25MM AMARELO 125ª PRE-ISOLADO** *TI-25-16 INTELLI*	R$ 1,13	R$ 113,00
513	2	UN	**00000010258- TESOURA PARA CORTAR FERRO 3/8**	R$ 139,99	R$ 279,98
514	30	UN	**00000020845- TEXTURA RUSTICA PRE IN/EXT.29KG RENDIMENTO** *POR LATA (29KG) NÃO INFERIOR A ATÉ 10 M²*	R$ 155,50	R$ 4.665,00
515	30	UN	**00000016678- THINNER 5 LITROS**	R$ 138,50	R$ 4.155,00
516	10000	UN	**00000016811- TIJOLO MACIÇO**	R$ 2,20	R$ 22.000,00
517	100	UN	**00000020765- TIL LIGAÇÃO PVC COLETOR PREDIAL DN100 COM** *TAMPA Bitola: DN 100 / DE 110 x 110 x 101,6 mm*	R$ 58,99	R$ 5.899,00
518	50		**00000003070- TINTA ACRILICA 18LT**	R$ 284,15	R$ 14.207,50
519	50	UN	**00000014489- TINTA ACRILICA 3,6 LITROS**	R$ 91,25	R$ 4.562,50
520	40	UN	**00000020836- TINTA EPOXI TINTA AZULEJO BASE AGUA MADEIRA** *metal 900ml*	R$ 174,73	R$ 6.989,20
521	50	UN	**00000014492- TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS**	R$ 155,15	R$ 7.757,50
522	30	LATA	**00000023144- TINTA ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAIS 900M** *TINTA ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAIS 900ML (CORES VARIADAS)*	R$ 76,78	R$ 2.303,40
523	25	UN	**00000020834- TINTA ESMALTE SINTETICO MADEIRAS E METAIS 3L.**	R$ 165,20	R$ 4.130,00
524	20	UN	**00000020833- TINTA IMPERMEABILIZANTE PAREDES E MUROS-18L** *RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 200M²*	R$ 583,63	R$ 11.672,60
525	50	UN	**00000014405- TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS**	R$ 171,40	R$ 8.570,00
526	20	UN	**00000020835- TINTA ÓLEO & BRILHO 3,6L DIVERSAS CORES**	R$ 134,90	R$ 2.698,00
527	50	UN	**00000010006- TINTA PARA PISO CIMENTADO 18 LT**	R$ 366,33	R$ 18.316,50
528	50	UN	**00000020839- TINTA SECA RAPIDO 3,6. DILUIÇÃO EM** *Água potável não superior a 10%, rendimento não inferior a 70 m2*	R$ 178,73	R$ 8.936,50
529	100	UN	**00000020884- TOMADA EM BARRA TRIPLA BRANCA 2P+T EXTENSÃO** *10ª Parede*	R$ 19,11	R$ 1.911,00
530	100	UN	**00000021004- TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM CADEADO COM BICO**	R$ 17,90	R$ 1.790,00
531	50	UN	**00000020943- TORNEIRA INOX/METAL PARA LAVATORIO ½**	R$ 43,89	R$ 2.194,50
532	150	UN	**00000010153- TORNEIRA LAVATÓRIO METAL**	R$ 47,88	R$ 7.182,00
533	150	UN	**00000014471- TORNEIRA MEDIA 1/4 DE VOLTA METAL**	R$ 42,61	R$ 6.391,50

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

534	150	UN	**00000010150- TORNEIRA METAL PIA 1/2" CURTA**	R$ 57,35	R$ 8.602,50
535	150	UN	**00000015806- TORNEIRA METAL PIA 1/2" LONGA**	R$ 49,54	R$ 7.431,00
536	150	UN	**00000010149- TORNEIRA METAL PIA 1/2" MEDIA**	R$ 64,90	R$ 9.735,00
537	5	UN	**00000010260- TORQUES "FERRADOR 12"**	R$ 42,21	R$ 211,05
538	10	UN	**00000011099- TORQUES PARA ARMADOR**	R$ 26,00	R$ 260,00
539	10	UN	**00000021229- TRAVA QUEDAS EM AÇO** *PARA CORDA DE 12 MM EXTENSOR DE 25X 300 MM COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA*	R$ 131,75	R$ 1.317,50
540	5	UN	**00000010265- TRENA DE FIBRA 50 METROS**	R$ 55,00	R$ 275,00
541	100	UN	**00000020847- TRINCHA 2. ½ CR PTO 300/6**	R$ 7,86	R$ 786,00
542	50	PC	**00000001784- TRINCHA 500 1/2**	R$ 2,51	R$ 125,50
543	50	UN	**00000020743- TUBO CM6 PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE JEI** *DN100/DE110 comprimento de 6 metros*	R$ 134,91	R$ 6.745,50
544	50	UN	**00000020764- TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO OCRE JEE** *DN 150 DE 160 SN8*	R$ 258,01	R$ 12.900,50
545	100	UN	**00000021559- TUBO DE PVC 6 METROS 60 MM**	R$ 162,88	R$ 16.288,00
546	50	UN	**00000020945- TUBO LEVE ½ COM 3M.CI**	R$ 44,43	R$ 2.221,50
547	50	UN	**00000020946- TUBO LEVE ¾ COM 3M.CI**	R$ 109,84	R$ 5.492,00
548	50	UN	**00000020744- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN150/DE160** *comprimento de 6 metros*	R$ 273,45	R$ 13.672,50
549	50	UN	**00000020745- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN200/DE200** *comprimento de 6 metros*	R$ 457,53	R$ 22.876,50
550	50	UN	**00000020746- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN250/DE250** *comprimento de 6 metros*	R$ 1.120,37	R$ 56.018,50
551	50	UN	**00000014496- TUBO PVC ESGOTO 200MMX6M NBR 5688**	R$ 494,78	R$ 24.739,00
552	300	UN	**00000014501- TUBO PVC SOLDA 25MMX6M NBR 5647**	R$ 18,99	R$ 5.697,00
553	50	UN	**00000014503- TUBO PVC SOLDA 50MMX6M NBR 5647**	R$ 60,71	R$ 3.035,50
554	100	UN	**00000019484- TUBO QUADRADO 50/50/1,20MM - BARRA 6 METROS**	R$ 128,91	R$ 12.891,00
555	100	UN	**00000019482- TUBO RETENGULAR 20/20/1,20MM - BARRA 6 METROS**	R$ 47,20	R$ 4.720,00
556	100	UN	**00000019483- TUBO RETENGULAR 50/30/1,20MM - BARRA 6 METROS**	R$ 87,65	R$ 8.765,00
557	10	UN	**00000016713- UNIÃO GALVANIZADA DIÂMETRO 2"**	R$ 113,12	R$ 1.131,20
558	50	UN	**00000020950- UNIÃO INTERNA ½ POL. PARA MANGUEIRAS**	R$ 4,49	R$ 224,50

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

559	50	UN	**00000016719- UNIÃO ROSCA ¾ .**	R$ 11,20	R$ 560,00
560	50	UN	**00000016716- UNIÃO ROSCA 1" ½**	R$ 36,40	R$ 1.820,00
561	50	UN	**00000016720- UNIÃO SOLDA 40MM**	R$ 29,64	R$ 1.482,00
562	50	UN	**00000016722- UNIÃO SOLDA 50MM**	R$ 29,75	R$ 1.487,50
563	50	UN	**00000021146- VÁLVULA DE RETENÇÃO 150MM**	R$ 153,90	R$ 7.695,00
564	30	UN	**00000021566- VÁLVULA DE RETENÇÃO ROCÁVEL 3/4**	R$ 32,45	R$ 973,50
565	30	UN	**00000021565- VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCÁVEL 1 POLEGADA**	R$ 41,90	R$ 1.257,00
566	100	UN	**00000021147- VALVULA DE VEDAÇAO DE ESGOTO 100MM**	R$ 129,96	R$ 12.996,00
567	30	UN	**00000010173- VÁLVULA LAVATORIO PLÁSTICA CROMADA**	R$ 8,57	R$ 257,10
568	50	UN	**00000010172- VÁLVULA PIA PLÁSTICA CROMADA**	R$ 11,45	R$ 572,50
569	10	UN	**00000016715- VALVULA RETENÇÃO ESGOTO DIÂMETRO 100MM**	R$ 114,00	R$ 1.140,00
570	30	UN	**00000010185- VASO SANITÁRIO**	R$ 283,70	R$ 8.511,00
571	100	UN	**00000021140- VASSOURÃO TIPO GARI DE PIAÇAVA CEPA PLASTICA** *60 CM COM CABO.*	R$ 56,53	R$ 5.653,00
572	15	M	**00000013176- VEDA PORTA ALUMINIO 80 CM**	R$ 16,45	R$ 246,75
573	30	UN	**00000021170- VEDANEL PARA VASO**	R$ 10,76	R$ 322,80
574	20	UN	**00000010001- VERNIZ 3,6 LT**	R$ 169,00	R$ 3.380,00
575	5	M2	**00000023195- VIDRO CANELADO** *Vidro comum Incolor Canelado com Espessura de 4mm*	R$ 168,06	R$ 840,30
576	150	M2	**00000017500- VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM** *INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL*	R$ 309,72	R$ 46.458,00
Valor Total Estimado				**R$ 2.802.576,46**	

12.2. O valor total estimado da contratação é de **R$ 2.802.576,46 (dois milhões oitocentos e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.2. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será apresentada para formalização das contratações, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.989, de 20 de dezembro de 2023.

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

14. Responsáveis:

Município de Piedade do Rio Grande, 11 de novembro de 2026.

Cláudio Rodolfo Oliveira
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B e informe o código A0FB-36A4-F5F5-5D3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A0FB-36A4-F5F5-5D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA (CPF 108.XXX.XXX-14) em 11/11/2026 17:09:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/A0FB-36A4-F5F5-5D3B